

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**UNIMED BARRA DO GARÇAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
NIRE: 51400002215 - CNPJ: 37.436.920/0001-67 - MODALIDADE DIGITAL

O Diretor Presidente da **UNIMED BARRA DO GARÇAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 43-A do Estatuto Social), **CONVOCA** os Senhores Cooperados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, exclusivamente na **MODALIDADE DIGITAL**, via sistema eletrônico, conforme IN nº 79 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração (que dispõe sobre a participação e votação à distância em reuniões e assembleias de sociedades anônimas fechadas, limitadas e cooperativas) e em concordância com o que determinam o artigo 5º da MP nº 931, de 30/03/2020, e Instrução Normativa IN 81/20, a realizar-se no dia 30 de julho de 2020, na sede da Cooperativa localizada em na Rua Xavante, nº 459, Bairro Setor Sul II, cidade de Barra do Garças - MT - CEP: 78.600-908 de acordo com os indicativos abaixo:

**Data:** 30 de julho de 2020.

**HORARIOS:** às 18:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação; às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às 20:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados, em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2019, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - a) Demonstrativos de sobras ou perdas apuradas no exercício de 2019;
  - b) Parecer do Conselho Fiscal;
  - c) Parecer Auditoria Independente da CSS Auditores Independentes
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício 2019;
3. Eleição dos Membros de: a) **Conselho Fiscal**, para o exercício social de 2020/2021; **Conselho de Administração**, para os exercícios de 2020 a 2022; c) **Comissão Técnico Ética**, para os exercícios de 2020 a 2022;
4. Designação, nomeação ou indicação do responsável técnico pela Área de Saúde junto a ANS;
5. Fixar os valores do "Pro-Labore" para o Presidente e o Superintendente, para o exercício social de 2020;
6. Fixar o valor das Cédulas de Presenças, para os Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão Técnica-Ética pelo comparecimento às respectivas reuniões, para o exercício social de 2020;
7. Ratificação de pedidos de ingressos, exclusão e eliminação no quadro de cooperados.

**NOTAS:**

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados nesta data com o direito a voto, é de 76 (setenta e seis).
2. Esta Assembleia será realizada de forma **DIGITAL**, sendo garantido a todos os cooperados a participação e votação à distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Os cooperados poderão se inscrever através do link <https://is.gd/58viKw>. Por medida de segurança todas as inscrições passaram por avaliação e serão confirmadas de forma individual. Juntamente com a confirmação de sua inscrição, o link para acesso à plataforma ZOOM será encaminhado com antecedência aos cooperados, por e-mail e whatsapp. Para acesso ao manual de participação utilizar o link <https://is.gd/s4bwTs>.
3. Para participar da Assembleia Geral Ordinária digital, o cooperado deve enviar os seguintes documentos: Cópia do CRM ou documento equivalente (RG, CPF, CNH) até o dia 28/07/2020, os quais deverão ser enviados para o seguinte e-mail: [larissa@unimedaraguaia.coop.br](mailto:larissa@unimedaraguaia.coop.br). (Art. 3º O anúncio de convocação deve listar os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou cooperados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à reunião ou assembleia digital).
4. Os documentos referentes ao primeiro item da Ordem do Dia acima descrito estão disponíveis para visualização e download através do link a seguir: <https://is.gd/s4bwTs>.
5. A transmissão da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL** ocorrerá da sede da Cooperativa, localizada na Rua Xavante, 459, Setor Sul II - Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-908, **não havendo participação presencial dos cooperados**, somente à distância, mediante atuação remota.

Barra do Garças-MT, 16 de julho de 2020.



Quidinho Tolentino de Queiroz  
Diretor Presidente